



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral da Administração.

Assembleia Nacional:

Despacho nº 1/2005:

Subdelegado competências ao Secretário da Mesa, Deputado Eduardo Monteiro nos domínios de gestão de pessoal e recursos humanos.

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministro:

Resolução nº 17/2005 (II Série):

Nomeia Carlos Alberto de Sousa Monteiro, técnico superior referência 14, escalão D, do quadro da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, para, em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ambiente, Agricultura e Pescas;

Chefia do Governo:

Direcção-Geral de Administração ad Chefia do Governo.

Ministério das Infra-estruturas e Transportes:

Direcção de Serviço de Administração

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Administração Interna:

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção de Recursos Humanos.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção de Administração.

Município dos Mosteiros:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 16 de Junho de 2005:

Ao abrigo do disposto no artigo 2º, nº 1, do Decreto -Lei nº 17/2005 de 28 de Fevereiro, conjugado com os artigos 20º nº 3, e 29º nºs 1, alínea b) e 2, alínea b) promovem os seguintes funcionários da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República como a seguir se indica.

Jorge Humberto Silva Estrela, Assistente Administrativo, referência 6, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, promovido oficial administrativo, referência 8, escalão D.

Gabriel de Brito Tavares, Assistente Administrativo, referência 6, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, promovido a Oficial Administrativo, referência 8, escalão D.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 do Orçamento da Presidência da República.

Produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Isento de Visto do Tribunal de Contas.

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 8 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Teodoro Manuel Évora*.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Gabinete do Primeiro Vice-Presidente

Despacho nº 1/2005

Nos termos do nº 2 do Despacho nº 312005, de 8 de Julho, de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, publicado no *Boletim Oficial* nº 29, I Série, de 27 de Julho, e convido subdelegar competências nos domínios de gestão de pessoal e recursos humanos;

Mostrando-se ainda necessário, coadjuvar o Presidente do Conselho de Administração nas actividades da gestão administrativa e financeira;

Assim,

1. Subdelego no Secretário da Mesa, Deputado Eduardo Monteiro, na qualidade Vice-Presidente do Conselho de Administração, a prática dos seguintes actos:

- a) Autorização da celebração, prorrogação e rescisão de contratos do pessoal da Assembleia Nacional;
- b) Promoção, progressão e mobilidade do pessoal da Assembleia Nacional;
- c) Concessão de licença sem vencimentos de longa duração e licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro de funcionários da Assembleia Nacional;
- d) Deslocação de funcionário e agentes ao estrangeiro em gozo de férias;
- e) Exercício da acção disciplinar sobre o pessoal da Assembleia Nacional, sem prejuízo da competência do pessoal dirigente da Assembleia Nacional.

2. Os despachos proferidos ao abrigo da competência subdelegada devem ser sempre mencionados.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, 16 de Agosto de 2005. — O 1º Vice-Presidente, *Alberto Joséfá Barbosa*.

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Secretário da Mesa por sub-delegação do Primeiro Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Nacional:

De 13 de Setembro de 2005:

Luís Filipe Silva, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar, progride, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para Técnico Parlamentar Principal, referência 15, Escalão D, com efeitos a partir do dia 13 de Abril de 2005.

Maria de Fátima Lima Duarte Almeida, técnica parlamentar de 2ª Classe, referência 13, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, progride, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para Técnica Parlamentar de 2ª Classe, referência 13, Escalão E, com efeitos a partir do dia 17 de Junho de 2005.

Maria Rosa Semedo Carvalho Vasconcelos, técnica parlamentar adjunta, referência 11, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço as funções de Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário, progride, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para Técnica Parlamentar Adjunta, referência 11, Escalão C, com efeitos a partir do dia 20 de Maio de 2005.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.04.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretária-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 15 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, por substituição, *Maria de Fátima Lima Duarte Almeida*.

—oço—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 17/2005

de 21 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É nomeado, Carlos Alberto de Sousa Monteiro, técnico superior, referência 14, escalão D, quadro da Direcção-geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, para, em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas,

Artigo 2º

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte a sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Outubro.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros,

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro Ministro

José Maria Pereira Neves

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo

Despachos de S. Ex^a a Ministra Adjunta do Primeiro Ministro:

De 6 de Setembro de 2005:

Maria Gabriela Barreto Pereira, Oficial Principal, referência 9, escalão D, do quadro de pessoal do Secretariado do Conselho de Ministros, nomeada, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, que define o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial, conjugado com a alínea b), do artigo 14.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, que define o Regime Jurídico da Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, para desempenhar em comissão de serviço as funções de Secretária Nível I, da Ministra Adjunta do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 30 de Agosto 2005.

Carla Isabel Gomes Monteiro, Jornalista, nomeada nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, que define o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial, conjugado com a alínea b), do artigo 14.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, que define o Regime Jurídico da Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, para desempenhar em comissão de serviço as funções de Assessora da Ministra Adjunta do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2005.

Ana Rosa dos Santos Rodrigues, Secretária, nomeada nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), do artigo 14.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de serviço as funções de Secretária da Ministra Adjunta do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2005.

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, licenciada em Letras, nomeada nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 3.º, do Decreto Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, que define o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial, conjugado com a alínea b) do artigo 14.º, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, que define o Regime Jurídico da Constituição, Modificação e Extinção da relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, para desempenhar em comissão de serviço as funções de directora de Gabinete da Ministra Adjunta do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2005.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código Escalão 3.01.01.01 do Orçamento em execução do Gabinete da Ministra Adjunta do Primeiro Ministro.

Isentos de Visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 3 do artigo 3, do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho.

Direcção-Geral de Administração da Chefia de Governo, Praia, 6 de Setembro de 2005. — A Directora-Geral, *Rosa Brito*

—o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado das Infra-Estrutura e Transportes:

De 9 de Junho de 2005:

Pedro Mendes Teixeira, Agente da Polícia Marítima referência 6 escalão D, do quadro da Direcção-Geral da Marinha e Portos, colocado na Capitania dos Portos Sotavento, concedido 5 (cinco) anos de licença sem vencimento de longa duração, autorizado a reingresso no quadro de origem, nos termos do n.º 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo n.º 3/93 de 5 de Abril.

O encargo tem cabimentação inscrita na Divisão 10.13.04 da Cl. Escalão 3.01.01.02 do Orçamento do Ministério das Infra-Estruturas

e Transportes. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 (um) de Setembro de 2005.)

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infra-Estrutura e Transportes, na Praia, 14 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviço, *Maria de Lurdes V. Pinto Almeida*.

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 20 de Junho de 2005:

Daniel Marques de Oliveira Lopes, habilitado com o curso geral de enfermagem, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de enfermeiro geral, escalão V, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do artigo 27º da Lei n.º 149/IV/95, de 7 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo 1.º Divisão 3. a Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde (visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Agosto de 2005).

De 28:

Teodora Margarida Lima, técnica adjunto, referência 11, escalão C, do quadro da Direcção geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Junho de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para um Centro Especializado em Neurocirurgia no exterior do País».

Obs.: Dada à menoridade deve ser acompanhado pela mãe.

António Florêncio Pachi, agente principal da Polícia de Ordem Pública -homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Junho de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

De 2 de Julho:

Carla Andrade Nhagá, filha da professora do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 24 de Junho de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um Serviço de Cirurgia cardíaca para tratamento, com a brevidade possível».

Obs.: dada à sua menoridade, deve ser acompanhada por um familiar.

De 8:

Júlio Duarte Correia, operário não qualificado referência 1, escalão C, da Câmara Municipal de Santa Catarina - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Junho de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

De 12:

Silvestre Pimenta Lima, funcionário, aposentado, do Ministério das Finanças e Planeamento - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Julho de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para um Centro Especializado em Neurocirurgia no exterior do País. A evacuação deve

efectuar-se com a máxima urgência para que o paciente possa beneficiar-se da terapêutica indicada nestas situações».

Obs.: Deve viajar de cadeira de rodas e acompanhado de um familiar.

Marcos Ferreira Timas, filho da professora do ensino secundário, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Cândida Maria Santiago Ferreira - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Julho de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para ser reavaliado na consulta de Neurocirurgia Pediátrica do Hospital de Santa Maria, em Lisboa».

Obs.: Deve ser acompanhado pela mãe.

De 13:

Lara Lucena Andrade Pina Tavares, filha da professora do Ensino Básico Integrado, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, Domingas Andrade Tavares - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Junho de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior para o Centro onde vem sendo seguida, devendo ser acompanhada por um familiar».

Obs.: Considerando a informação da equipa multidisciplinar de 28 de Julho de 2004 e as dificuldades actuais em relação à evacuação de pacientes, solicitamos parecer sobre os reais benefícios de uma evacuação anual para controle por ressonância magnética.

De 22:

Alexandrino José dos Santos, professor do ensino secundário, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Julho de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para ser reavaliado na consulta de Neurocirurgialcirurgia reconstrutiva do Hospital Egas Moniz, em Lisboa.

Isabel dos Reis Dias, trabalhadora da Câmara Municipal de São Vicente - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Julho de 2005, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Obs.: Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço até à presente data.

David da Silva, funcionário da Cadeia Central da Região de São Vicente - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Julho de 2005, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 28:

António Carlos Carvalho Andrade, ex-condutor do Ministério das Infra-estruturas e Transportes - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Julho de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional».

De 1 de Agosto:

Cândida Carvalho Rodrigues, professora do Ensino Básico Integrado, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos recursos Humanos - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 1 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para um Centro Especializado em Neurocirurgia no exterior do País. A evacuação deve processar-se com máxima urgência».

Obs.: Deve viajar de maca, acompanhado por um técnico de Saúde e pela mãe.

De 3:

Sandra Maria Ferreira Rocha, funcionária da Câmara Municipal do Porto Novo - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Julho de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 11:

Rui Andrade Ramos Lopes, funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 3 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Obs.: Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço até à presente data.

De 19:

Alcinda Maria da Cruz Mota, técnica adjunto do quadro do Ministério das Finanças e Planeamento - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuado para o Centro onde vem sendo seguida».

Carlos Alberto Lima Mendes, condutor auto, da Direcção Geral da Administração da Presidência da República - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 30:

Maria Auxilia Ramos dos Santos Évora, funcionária da Repartição de Finanças de São Vicente, Homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para ser reavaliada na consulta de Oncologia do Hospital Egas Moniz».

De 5 de Setembro:

Maria Ledo Pontes de Pina, esposa do Chefe de Esquadra da Polícia de Ordem Pública - Homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 31 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para um Centro Especializado em Cardiologia no exterior do País».

Nelson Fernandes Custodio, trabalhador da Câmara Municipal de São Vicente - Homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 31 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

Obs.: Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço até presente data.

De 6:

Alírio Vieira da Silva Fernandes, verificador aduaneiro, do quadro do Ministério das Finanças e Planeamento - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapaz para o exercício da sua actividade profissional».

Obs.: As faltas dadas ao serviço devem ser justificadas.

Marisa Lopes Tavares Fernandes de Carvalho, enfermeira, aposentada, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 1 de Setembro de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para Portugal para controle».

Obs.: Devem ser criadas condições locais para que sejam fornecidos os medicamentos e os controlos possam ser feitos localmente.

De 7:

Júlio César Almeida Wahnon, médico geral, escalão III, índice 110, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -concedido licença sem vencimento de longa duração pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 7 de Setembro de 2005.

Despachos de o Director-Geral da Saúde por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 23 de Agosto de 2005:

Vanda Maria Andrade Alves de Azevedo Correia, médica escalão 1, índice 175, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com urgência para um Serviço de Neurocirurgia no exterior do país».

António de Brito Cabral Varela, condutor da Câmara Municipal de Santa Catarina - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para um Serviço de Ortopedia com a urgência que o caso requer».

Obs.: Deve viajar de maca e acompanhado por enfermeiro(a).

De 25:

Alcindo da Cruz Tolentino, beneficiário do Ministério da Justiça e da Administração Interna - Homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para um Centro Especializado em Neurocirurgia no exterior do País. A evacuação deve efectuar-se com máxima urgência».

Obs.: Deve viajar de maca e acompanhado de um técnico de saúde.

De 12 de Setembro:

Rui Jorge Brito de Pina, subinspector da Polícia Judiciária - Homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 31 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para ser avaliado na consulta de Oncologia (I.P.O.), Lisboa».

Despachos de o Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 5 de Setembro de 2005:

Maria Auxilia Évora dos Santos, técnica auxiliar referência 5, escalão F, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedida licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 6 de Setembro de 2005.

Ermelinda Marques dos Santos Penha, assistente administrativo do Quadro Privativo do Hospital Dr. Agostinho Neto - concedida licença sem vencimento, pelo período de 1 (um) ano nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de 2005.

Despachos do Director do Hospital Dr. Baptista de Sousa por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 12 de Agosto de 2005:

Joana Matilde Gonçalves, ajudante dos serviços gerais do Quadro Privativo do Hospital Df. Baptista de Sousa - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 10 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

«Devem ser-lhe justificadas as faltas dadas ao serviço até à presente data, devendo, ainda, permanecer de baixa médica, pelo período de mais 90 (noventa) dias, após o qual deverá ser reavaliada na Junta de Saúde ».

De 17:

Ernesto Hernandez Martinez, médico graduado, escalão IV, índice 120, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde -homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Agosto de 2005, que é do seguinte teor:

« Apresentado após o regresso de Portugal».

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 9 de Setembro de 2005. - O Director-Geral, *Mateus Monteiro Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª a Ministra da Justiça:

De 28 de Maio de 2005:

Ilda do Livramento Rodrigues Gomes, Ajudante de Escrivã de Direito, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada no Tribunal Judicial da Comarca de Ponta do Sol, autorizada o regresso ao serviço, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

José Centeio Marcelino, Oficial de Diligências, referência 1, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o regresso ao serviço, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, ficando colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita no capítulo 3.º, divisão 3.3, Cl. Econ. 03.01.01.02 - Pessoal do quadro, do orçamento do Ministério da Justiça (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 2005).

De 28 de Agosto:

Oumar da Conceição Diallo, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro do Gabinete de Estudos e Legislação, do Ministério de Justiça, prorrogado a licença sem vencimento de longa duração, por mais 2 (dois) anos, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do artigo 44º e da alínea a) do nº 1 do artigo 57º ambos do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2005.

Direcção-Geral da Administração, na Praia, 6 de Setembro de 2005. - O Director-Geral, *José Cardoso*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:
De 2 de Agosto de 2005:

Ao abrigo do disposto na alínea a) dos artigos 36º e 44º do Decreto-Legislativo nº 5/98, de 26 de Outubro, é promovido ao posto de Chefe de Esquadra da POP, José Brito Lima, Primeiro Subchefe da Polícia de Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 1º, Divisão XV do Código 01.01.02 do Orçamento do Comando Geral da POP vigente.

De 13 de Setembro de 2005:

Ao abrigo das disposições do artigo 40º, conjugado com a alínea b), do artigo 44º do Decreto-Legislativo nº 5/98 de 26 de Outubro, é promovido ao posto de 2º Subchefe da POP Domingos Gomes Costa, Agente de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública.

Este despacho produz efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Serviço de Administração de Pessoal do Comando Geral da POP, na Praia aos 13 de Setembro de 2005. – O Chefe do Serviço, *Elisio Vieira Mendes*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PISCAS

Direcção da Administração

Despacho de S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 17 de Maio de 2005:

Francisca Marcelina Duarte Fortes, técnica superior referência 14 escalão B, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, nomeado nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-lei nº 86/92 de 16 de Julho conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegada do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas na ilha de São Vicente.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 10.15.03, Classificação Económica 3.01.01.02 do Orçamento do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas.

Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Setembro de 2005.

De 6 de Setembro de 2005:

Elisia Pinto Monteiro, Técnico Adjunto referência 11, Escalão D, do quadro definitivo do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na situação de licença sem vencimento de longa duração nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo 3/93, de 5 de Abril, prorrogada a referida licença por mais um ano.

Jesus Manuel Monteiro Moreira, Técnico Adjunto, Referência 11, Escalão B, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, em efectividade serviço na Delegação do Tarrafal, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2005.

Eduino Tavares Mendes, técnico auxiliar referência 5, Escalão A -contratado, do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, prestando serviço na Delegação de Stª Cruz, concedida nos termos do nº 1 do artigo 109 do Decreto-Lei nº 62/87 de 30 de Junho, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, 12 de Setembro de 2005. – O Director da Administração, – *Manuel António Torres Lopes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete do Secretário-Geral

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização de Recursos de Humanos do Ministério da Educação e Valorização de Recursos de Humanos:

De 17 de Abril de 2005:

Nos termos do nº 4 do artigo 19º conjugado com os nº 4 e 5 do artigo 12º, com os nº 3 e 4 do artigo 9º e com a alínea e) nº 3 do artigo 39º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, são nomeados, definitivamente na carreira docente, na categoria de Professor do Ensino Secundário Primeira, referência 9, escalão A, os indivíduos abaixo indicados:

1. Maria da Luz Pereira Silva, PES Primeira, referência 9, escalão A, ES – Constantino Semedo;
2. José Anuindo Vieira Fernandes, PES Primeira, referência 9, escalão A, ES – Cesaltina Ramos;

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do MEVRH (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 24, 11 Série, de 22 de Junho de 2005, o despacho referente a transição na carreira de pessoal docente do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, pelo que, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Mário Gomes da Veiga LeIa, professor primário; referência 3, escalão A, para categoria de monitor especial, referência 5, escalão C;

Deve-se ler

Mário da Veiga Lela Gomes, professor primário; referência 3, escalão A, para categoria de monitor especial, referência 5, escalão C;

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 25, II Série, de 29 de Junho de 2005, o despacho referente a nomeação na carreira de pessoal docente do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, pelo que, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Ângelo Gomes Furtado Júnior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Cónego Jacinto P. da Costa;

Deve-se ler

Agnelo Gomes Furtado Júnior, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Cónego Jacinto P. da Costa;

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos, Praia aos 4 de Setembro de 2005. – O Director de Serviço, *Ulisses Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção da Administração

Despacho nº 124/05 da S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

Na sequência da selecção de Cabo Verde para integrar o grupo dos países elegíveis aos fundos do "Millennium Challenge Account"

(MCA), o Governo de Cabo Verde aprovou a Resolução n.º 22/2004 de 11 de Outubro, instituindo o Programa para a absorção dos fundos do MCA.

A Resolução n.º 24/2005 de 4 de Julho com a nova redacção publicada no Boletim Oficial, I série, n.º 33, de 16 de Agosto, em conformidade com o Acordo "Millennium" estabelecido entre o Governo dos Estados Unidos da América, através do "Millennium Challenge Corporation" (MCC) e o Governo de Cabo Verde, reajustou o quadro institucional existente, criando as condições institucionais para a gestão, a implementação e o seguimento do programa.

Ao Ministério das Finanças e Planeamento enquanto Agente Fiscal da implementação do Programa - MCA, foi cometida a responsabilidade de efectuar o procurement nos termos do Acordo "Millennium"

Para o efeito constituiu-se uma comissão de procurement, competindo-lhe a supervisão de procurement do MCA - Cabo Verde.

Convindo designar os titulares da Comissão de procurement;

Ao abrigo do disposto no artigo 13º da Resolução n.º 24/2005 de 4 de Julho, são designadas as seguintes personalidades para integarem a referida comissão:

1. Maria Teresa Barbosa Mendes que preside, em representação da Inspeção Geral das Finanças;
2. Dr. David Lima, em representação da Direcção Geral de Património do Estado;
3. Dr.ª Adelaide Ribeiro, em representação do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pesca;
4. Eng. Carlos Lima Dias, em representação do Ministério das Infra-estruturas e Transportes;
5. Dr. Policarpo Furtado de Carvalho, em representação do Ministério da Economia e Competitividade.

Despacho n.º 63 da S. Ex.ª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 5 de Maio de 2005:

Considerando as alterações efectuadas no despacho n.º 63/05, publicado no *Boletim Oficial*, n.º 19 de 18 de Maio de 2005, no concernente ao destino do património de Arca Verde, publique-se de novo:

O Decreto-Lei n.º 19/99, de 16 de Abril, que aprova a extinção da Companhia Nacional de Navegação ARCA VERDE, E.P., prevê no seu artigo 12º que o Estado poderá reservar para si, do património da empresa, a titularidade de bens e direitos, mediante despacho do membro do Governo que tem a seu cargo as privatizações.

Considerando a necessidade de reserva de alguns imóveis pertencentes à extinta Companhia Nacional de Navegação ARCA VERDE, E.P., necessários à prossecução das actividades de alguns serviços do Estado.

Assim, nos termos do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 19/99, de 16 de Abril, determino o seguinte:

1. São reservados, para o Estado, do património da extinta ARCA VERDE, E.P., os seguintes bens imóveis:

Prédio da antiga Delegação da empresa na Praia, prédio urbano de 2º andar, sito na Rua 5 de Julho, inscrito na matriz predial e urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil, quatrocentos e noventa e dois;

Prédio urbano, sito na Avenida Che Guevara, S. Vicente, onde funcionava a oficina da extinta ARCA VERDE, E.P., inscrito na matriz sob o número quinze mil, trezentos e três;

2. São reservados, igualmente, para o Estado quaisquer outros bens móveis existentes nos edifícios descritos no n.º 1.

3. É revogado, na parte que respeita ao destino a dar aos bens imóveis pertencentes à extinta ARCA VERDE, E.P., o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e do Turismo, Transporte e Mar, de 22 de Março de 2000.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento na Praia, aos 13 de Setembro de 2005. — A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROIS

Câmara Municipal

EDITAL N.º 2/2005

Carlos Fernandinho Teixeira, Presidente da Câmara Municipal dos Mosteiros faz publico que a Câmara Municipal dos Mosteiros, na sua reunião 12ª Ordinária de 7 de Julho do corrente ano deliberou aprovar a alteração do orçamento relativo ao ano de 2005 que abaxia em anexo, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 35 do decreto n.º 47/80 de 2 de Julho.

Para Constar se Lavrou este e Outros de igual teor que vão ter a devida Publicidade e Publicação no *Boletim Oficial*

Paços do Concelho dos Mosteiros/Aos 7 de Julho de 2005. — O Presidente, *Carlos Fernandinho Teixeira*

Rubrica	Descrição	A Reforçar	A Abater
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
1.1.1	Gratificação do Secretario da Assembleia Municipal	50.000.00	
1.1.3	Deslocações e Ajudas Custa		50.000.00
	PRESIDENCIA DA CAMARA		
2.1.2	Pessoal Eventual	220.000.00	
2.1.8	Transporte e comunicações	120.000.00	
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERATIVOS		
4.3.10	Despesas com Serviços Auxiliares	250.000.00	
4.4.5	Outros Bens Duradouros	280.000.00	
4.5.1	Combustíveis de Lubrificantes	600.000.00	
4.5.2	Consumo de Secretaria	120.000.00	
4.5.4	Outros Bens Não Duradouros	400.000.00	
4.6.1	Conservação e Aproveitamento de Bens		1.580.000.00
4.7.1	Encargos Próprios das instalações		1.500.000.00
4.7.3	Locação de Bens	280.000.00	
4.7.7	Seguros de Material	80.000.00	
4.7.9	Outros	20.000.00	
4.8.1	Manifestações Artísticas e Culturais	2.500.000.00	
4.8.3	Apoio a Organização de Juventude	60.000.00	
4.a.S.b	Evacuações	500.000.00	
4.a.5.e	Apoio medicamentosa	100.000.00	
4.8.5.g	Outros Apoios	250.000.00	
5.10.1	Encargos Financeiros		3.000.000.00
	INVESTIMENTOS		
6.1.1	Terrenos		600.000.00
6.2.1.d	Conclusão da estrada F201	12.500.000.00	
6.2.1.g	Construção dos Equipamentos Desportivos	400.000.00	
6.2.1.0	Construção do Sanitário Publico		1.000.000.00
6.2.1.p	Inicio da Electrificação Rural		13.000.000.00
6.2.2	Maquinarias e Equipamentos	2.000.000.00	
	TOTAL GERAL	20.730.000.00	20.730.000.00

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

NOVOS EQUIPAMENTOS

NOVOS SERVIÇOS

DESIGNER GRÁFICO

AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00
AVULSO por cada página	10\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTES NÚMEROS — 80\$00